



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE**

DIRLEG	FE
<i>[Handwritten Signature]</i>	1

**PROJETO DE LEI Nº 263/17**

**" Institui a semana da Festa da Família na Praça do Santuário São Paulo da Cruz, no município de Belo Horizonte"**

**A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:**

**Art. 1º - Institui-se a semana da "Festa da Família na Praça do Santuário São Paulo da Cruz".**

**§ 2º - Entende-se por Festa da Família na Praça do Santuário São Paulo da Cruz, o evento promovido, anualmente por comerciantes e moradores da região do Barreiro, no Santuário São Paulo da Cruz.**

**§ 3º - Fica indicada para comemorações Festa da Família na Praça do Santuário São Paulo da Cruz, a primeira quinzena do mês de agosto.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**Belo Horizonte, 16 de maio de 2017.**

*[Handwritten Signature]*  
**Vereador Juliano Lopes**  
**CM: 15139**  
**Juliano Lopes**  
**Vereador**  
**Líder PTC**  
**1º Secretário da CMBH**

Câmara Municipal de Belo Horizonte - 16/Mai-2017 - 16:24 - 002885-001

### Justificativa

Há 10 anos atrás, Padre Giovani Cipriani, demonstrando sua sensibilidade e preocupação com a necessidade da reforma da igreja e melhoria da condição de vida das comunidades carentes, foi responsável pela idealização e realização da 1ª festa "Família na Praça" na Praça do Santuário São Paulo da Cruz.

Atualmente, esta festa já se tomou tradição no Barreiro, festa esta que reúne os comerciantes e moradores da região da Barreiro e adjacências.

Este projeto tem como objetivo perpetuar este evento que tem sido responsável pela confraternização entre as diversas comunidades do Barreiro, além de ter importante relevância uma vez que todo o recurso arrecadado é voltado não só para a manutenção do Santuário São Paulo da Cruz, mas também para atender demandas de comunidades carentes.

Por tais motivos, solicito aos nobres vereadores o apoio e atenção para aprovação deste que simbolizará o reconhecimento e a valorização dessa festa que já é parte integrante do calendário da família barreirense.

Vereador *[assinatura]* **Juliano Lopes**  
C.M. 161.39